

NFS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL



Consulte autenticidade via QR Code.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL - NFSD

Número da Nota

202400000003112

Data e Hora

11/09/2024 07:07:19

Código de Verificação

113f38b3a

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **ATRIUM PALACE CONFORT LTDA**

CPF/CNPJ: **30.289.544/0001-86** Domicílio Tributário Digital: **financeiro@atriumhoteis.com.br**

Município: **PARAUAPEBAS UF: PA** Inscrição Municipal: **24533**

Endereço: **Avenida Liberdade Qd 166 Lt 1/2/4 N° 192 Bairro: Rio Verde - CEP: 68515-000**

TOMADOR DE SERVIÇO

Nome: **MARCIO ALMEIDA SOUSA DE ANDRADE**

CPF/CNPJ: **640.634.292-53** Domicílio Tributário Digital: **macioandraideandroid123@gmail.com**

Município: **PARAUAPEBAS UF: PA**

Endereço: **10ª Rua Centro Administrativo , Morro Dos Ventos N° S/N Bairro: Beira Rio li - CEP: 68515-000**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DESPESAS PERÍODO: 09/09/2024 A 11/09/2024

DIARIAS - R\$ 580,00

TAXAS/ISS - R\$ 29,00

VALOR DA NOTA: R\$ 609,00

CNAE: 5510-8/01

Hotéis

PIS (0.0%) R\$ 0,00	COFINS (0.0%) R\$ 0,00	INSS (0.0%) R\$ 0,00	IR (0.0%) R\$ 0,00	CSLL (0.0%) R\$ 0,00
Deduções R\$ 0,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Base cálculo R\$ 609,00	Alíquota (%) 3,00	Valor do ISS R\$ 18,27

VALOR LÍQUIDO: R\$ 609,00

Outras Informações

Data de vencimento do ISS desta NFSd: 10/10/2024

Nota fiscal referente ao Mês: 09/2024

Regime de tributação: Normal

Esta NFSd foi emitida com base no Art. 150 da Lei n° 023/2020.

Local da prestação do serviço: PARAUAPEBAS - PA

Situação Tributária: Tributável

Tipo recolhimento: ISS PRÓPRIO

Responsável: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR

Tributação do serviço: TRIBUTÁVEL NO MUNICÍPIO

Serviço: 09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).